



PROTOCOLO SICCAU	884835/2019
ORIGEM	SFISC-CAU/ES
PROCESSO ÉTICO Nº	086/2019
DENUNCIADO(A)	Luciene Bertolani Lemos
RELATOR:	Giedre Ezer da Silva Maia


DELIBERAÇÃO Nº 039-C/2019


A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida na 3ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2019, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU

1. Aprovar o acatamento da denúncia e a consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do parecer do(a) relator(a);
2. Intimar a(s) parte(s) da instauração do processo ético disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2019.


GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Coordenadora


JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto


GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA FERREIRA
Membro